**DECRETO Nº 3564 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987.**

Cria escola no município de Alta Floresta D'Oeste.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando o que consta do Ofício nº 585/DIG/SEDUC, de 09.12.87.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada, no município de Alta Floresta D'Oeste a Escola de 1º e 2º Graus Juscelino Kubitschek de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

**Governado**